

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE OFICIAL DE INTELIGÊNCIA, DE
OFICIAL TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA E DE AGENTE DE INTELIGÊNCIA

COMUNICADO

A Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) e o Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (CEBRASPE) solicitam especial atenção para as orientações apresentadas abaixo, relativas ao credenciamento para o **Curso de Formação em Inteligência (CFI)** do concurso público para provimento de vagas nos cargos de Oficial de Inteligência, de Oficial Técnico de Inteligência e de Agente de Inteligência, regido pelo Edital nº 1 – ABIN, de 2 de janeiro de 2018.

1) O candidato deverá comparecer ao local do credenciamento conforme previsto no subitem 7.1 do Edital nº 20 – ABIN, de 5 de dezembro de 2018, na Sede da ABIN, localizada no **SETOR POLICIAL, ÁREA 5, QUADRA 1 – BRASÍLIA/DF**, com todos os documentos exigidos para a matrícula, pelo menos uma hora antes do evento.

- Horário de abertura da portaria principal da ABIN – 7h

- Horário de abertura do auditório da ABIN – 7h30min.

- Horário de **FECHAMENTO DOS PORTÕES – 8h**

Não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões.

2) O credenciamento consistirá na entrega e conferência de todos os documentos exigidos para matrícula, listados no subitem 7.1 do Edital nº 20 – ABIN, de 5 de dezembro de 2018:

(...)

a) Termo de Declaração de Responsabilidade e de Opção (original assinado pelo candidato) para recebimento do auxílio financeiro a que se refere o art. 14 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998;

b) comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro de Pessoa Física – CPF, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, inclusive via rede mundial de computadores (internet), desde que acompanhado de mecanismo de autenticação;

c) carteira de identidade civil ou militar (cópia autenticada ou documento original para confrontação);

d) três fotos 3 cm x 4 cm recentes, coloridas e com fundo branco;

e) Carteira Nacional de Habilitação ou Permissão para Dirigir, categoria “B”, no mínimo, com prazo de validade vigente (cópia autenticada ou documento original para confrontação);

f) atestado médico em que conste, expressamente, que o candidato está apto a praticar exercícios físicos durante o CFI, emitido, no máximo, nos últimos 180 dias anteriores à data de início do referido curso. (...)

3) Identificação – Logo após o credenciamento, o candidato será fotografado digitalmente para confecção do crachá de acesso – candidatos do sexo masculino deverão estar de **paletó e gravata**.

4) A ABIN não disponibilizará alojamentos.

5) Não será autorizada a realização do credenciamento por procuração.

6) Não será admitida, em hipótese alguma, a prorrogação ou alteração da data e/ou horário do credenciamento.

Brasília/DF, 7 de dezembro de 2018.